



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

PORTARIA Nº 107/19, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicado no Boletim Oficial

Em 4/10/19

ASS.

*O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.*

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2019.09321-2, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **120 (cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em **24/08/2019** e término em **21/12/2019**, à servidora **DANIELLI COSTA TITONELI VALENTIM**, em suas duas Matrículas nº 03188-7 e 04394-0, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/08/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
**André Luis Franco Moreira**  
Presidente da PREVI MIRACEMA  
Portaria nº 153/2019

---

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
PRESIDENTE